

GRAZZIOTIN S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 92.012.467/0001-70 NIRE: 43300002624

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21, e nos termos da Instrução Resolução 77/22, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria, e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

1 – Objetivo do Programa de Recompra:

A Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão com o objetivo de incrementar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aplicação de parte dos recursos disponíveis em caixa, na aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, sem redução do capital social da Companhia.

2 – Quantidade de ações em circulação:

A empresa possui 9.793.821 (nove milhões, setecentas e noventa e três mil, oitocentas e vinte e uma) ações em circulação no mercado, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.158.686 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 7.635.135 (sete milhões, seiscentas e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco) ações preferenciais.

3 – Quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:

O Programa de Recompra de Ações da Companhia poderá adquirir até 979.382 (novecentas e setenta e nove mil, trezentas e oitenta e duas) ações nominativas sem valor nominal, de sua própria emissão, sendo até 215.869 (duzentas e quinze mil, oitocentas e sessenta e nove) ações Ordinárias representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão (b3), sob o código de negociação "CGRA3" e de até 763.513 (setecentas e sessenta e três mil, quinhentas e treze) ações preferenciais, representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão (b3), sob o código de negociação "CGRA4".

4 – Prazo para a realização das aquisições:

As aquisições, objeto do Programa de Recompra de Ações, poderão ser feitas no período de 29/09/2025 até 27/03/2026, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para as aquisições.

5 – Instituições Financeiras autorizadas:

As operações de aquisição serão realizadas no pregão da Brasil, Bolsa, Balcão (b3), com a intermediação da Itaú Corretora de Valores SA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 3º Andar, parte, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

Passo Fundo/RS, 26 de setembro de 2025.

GRAZZIOTIN S/A
Renata Grazziotin
Diretora de Relações com Investidores